

CHAMADA PÚBLICA PARA ATUAÇÃO NO PROJETO DE EXTENSÃO “O TRAJE DE CENA NA COLEÇÃO HUGO RODAS”

Chamada pública para seleção de bolsistas no Curso de Museologia, FCI-UnB, para atuar no projeto de exposição “O TRAJE DE CENA NA COLEÇÃO HUGO RODAS” apoiado pelo Edital nº 9/2024 Programa de Extensão Espaço da Memória da UnB e Inserção Curricular da Extensão, do Decanato de Extensão da Universidade de Brasília.

A coordenação do Projeto “**O traje de cena na coleção Hugo Rodas**” torna pública a seleção de estudantes interessados(as) em participar como bolsistas ou voluntários nas atividades de desenvolvimento do projeto supracitado, entre outubro e dezembro de 2024.

1. DA APRESENTAÇÃO

O projeto que subsidia essa chamada consiste na produção e montagem da exposição “O Traje de cena na coleção Hugo Rodas”, no Espaço da Memória (MemoUnB) com vistas à inserção curricular da extensão e à promoção do MemoUnB como espaço cultural e de preservação da memória institucional. A coleção Hugo Rodas está sob guarda do Departamento de Artes Cênicas da UnB. É composta, dentre outros itens, por figurinos de peças teatrais do diretor, coreógrafo, cenógrafo, ator, dramaturgo e Professor Emérito do Departamento de Artes Cênicas da UnB, Hugo Rodas (1939 – 2022). O objetivo é divulgar a coleção como um bem cultural de valor artístico e histórico para a UnB e Brasília, DF.

2. DOS OBJETIVOS

Apresentar a coleção Hugo Rodas por meio de figurinos, com vistas ao desenvolvimento de estudos interdisciplinares no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão. Divulgar o Espaço de Memória UnB - MemoUnB, como centro de referência voltado para a preservação e difusão da memória institucional, tanto para a comunidade acadêmica como para o público externo. Formar discentes para atuar na realização de exposições museológicas e no acolhimento ao público. Propiciar espaços de interação e convivência entre discentes de diversas áreas do conhecimento. Fortalecer multilinguagens artísticas por meio do teatro. Promover a

integração da comunidade acadêmica em torno do uso e apropriação dos acervos e espaços de memória da UnB.

3. DOS REQUISITOS DO (A) BOLSISTA / VOLUNTÁRIO

3.1. DOS REQUISITOS GERAIS

3.1.1. Ser estudante devidamente matriculado no Curso de Graduação em Museologia da Faculdade de Ciência da Informação da Universidade de Brasília;

3.1.2. Não possuir vínculo familiar de qualquer espécie com o(a) coordenador(a) do PROJETO;

3.1.3. Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em eventos, projetos ou programas;

3.1.4. Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais para realizar as atividades de extensão;

3.1.5. Possuir disponibilidade para reuniões online e presencial, além de contato via Teams e whatsapp, conforme escala previamente acordada;

3.1.6. Não receber remuneração em outros programas institucionais (PIBIC, PIBID, monitoria, estágio na UnB, etc.) durante a vigência da bolsa de extensão, com exceção da bolsa de assistência estudantil concedida pelo DAC/DDS;

3.1.7. Possuir conhecimento em Word, Excel, Canva e disponibilidade para aprimorar o aprendizado dessas ferramentas;

3.1.8. Possuir conhecimento de gerenciamento de redes sociais como Instagram, Facebook e outras, bem como criação de conteúdo para essas redes;

3.1.9. Boa comunicação, respeito e cordialidade no trato com pessoas; comprometimento, organização e proatividade; interesse em buscar conhecimento; aptidão para trabalho em equipe; desenvoltura para planejamento e produção voltada às redes sociais.

3.2. DOS REQUISITOS ESPECÍFICOS

3.2.1. Ter cursado pelo menos cinco semestre de graduação em Museologia;

3.2.2. Não ser provável formando no período 2024.2;

3.2.3. Interesse em exposições museológicas ou cursado Museologia e Comunicação 3 ou Museologia e comunicação 4;

3.2.4. Interesse em registro e tratamento de acervos ou cursado Museologia e Preservação 1, Informação e documentação Museológica;

3.2.5. Conhecimentos básicos sobre produção de conteúdos áudio visuais, elaboração de textos, divulgação e marketing de exposições;

3.2.6. Aptidão para elaboração e leitura de plantas, *layouts*, mapas e gráfico;

3.2.7. Aptidão para uso de Software 3DVista e câmeras GoPro360° ou ferramentas similares para desenvolvimento de Tour virtual 360°;

3.2.8. Interesse em fotografia, design gráfico, diagramação e editoração;

3.2.9. Interesse no tema da Exposição: O traje de cena na coleção Hugo Rodas.

4. DAS BOLSAS E VAGAS PARA VOLUNTÁRIOS

4.1 Serão ofertadas 2 (duas) bolsas de extensão, financiada pelo Decanato de Extensão, DEX-UnB.

4.2. As bolsas de extensão serão pagas no valor de R\$700,00 (setecentos reais) mensais, pelo período de até 3 (três) meses, com vigência a partir de outubro de 2024 e término em dezembro de 2024.

4.3. Serão ofertadas 6 vagas para voluntários.

4.4. A atuação dos/as bolsistas e voluntários se dará de 01/10/2024 a 31/12/2024.

4.5. Demais informações acerca do pagamento de bolsas poderão ser solicitadas por meio do e-mail museologia@unb.br

5. DA SELEÇÃO

5.1 A seleção será composta por 1 etapa classificatória, que consiste em pontuação de acordo com os critérios disponibilizados no item 5.2;

5.2 Os critérios de seleção são:

5.2.1. Aderência ao perfil da vaga de acordo com os itens 3.1 e 3.2 desta Chamada;

5.2.2. Índice de Rendimento Acadêmico maior que 3.0.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições estarão abertas a partir das 12h de 04 de setembro de 2024 até às 12h do dia 09 de setembro de 2024.

6.2. Para se inscrever, é necessário preencher o formulário disponível em: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeUGJIXvWVWP1OOnOZA_oDEUyKM4Rf8GbxTQYZLCpAYQazeBQ/viewform

6.3. No formulário, o/a candidato deverá anexar histórico escolar, currículo Lattes e um arquivo com links do portfólio que comprove a experiência requerida.

6.4. Caso o(a) candidato(a) faça mais de uma inscrição será considerada como válida a última.

6.5. O candidato também deverá acessar o sistema SIGAA e no caminho Bolsas > Oportunidades de Bolsas, fazer a pesquisa por bolsas do tipo extensão e escolher o projeto “O traje de cena na coleção Hugo Rodas”.

OBS: É necessário preencher o formulário sobre cadastro único no SIGAA antes do sistema dar a opção de inscrição no projeto escolhido.

6.6. A inscrição apenas no SIGAA, sem preenchimento do formulário do item 6.2 não constitui inscrição nesta chamada pública.

6.7. A inscrição apenas pelo formulário, sem preenchimento de cadastro no SIGAA, não constitui inscrição nesta chamada pública.

7. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

7.1 O resultado provisório será divulgado no dia **10 de setembro de 2024**, através do site da FCI-UnB (<http://www.fci.unb.br/>) e e-mail informado pelo inscrito. O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feito pelo número de matrícula.

7.2 O prazo para recorrer do resultado provisório será nos dias **10 e 11 de setembro de 2024**. O recurso deverá ser enviado para o e-mail museologia@unb.br com o título **RECURSO BOLSISTA Projeto “O traje de cena na coleção Hugo Rodas”**.

7.3 O resultado final será divulgado no dia **12 de setembro de 2024**, no site da FCI-UnB (<http://www.fci.unb.br/>). O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feito pelo número de matrícula.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

8.1 Cumprir o equivalente a 15h semanais de dedicação ao projeto.

8.2 Auxiliar o(a) coordenador(a) do programa estratégico nos trabalhos de planejamento e execução das atividades do programa, sendo vedada a atuação do(a) bolsista em atividades administrativas.

8.3 É obrigatória a participação do(a) bolsista em todas as etapas do curso de formação oferecido pelo Decanato de Extensão, que será comunicado via e-mail para as aprovadas. A não participação acarretará obrigatoriamente o desligamento da bolsista, exceto em casos de problemas de saúde com comprovação de atestado médico.

8.4 A(o) bolsista não atuará com o Sistema Eletrônico de Informação (SEI), reservada esta atribuição ao(à) coordenador(a) do programa estratégico/projeto, docente ou servidor(a) do DEX.

8.5 A(o) bolsista que não cumprir com as atribuições estipuladas neste edital ou que apresentar desempenho insatisfatório, avaliado pela coordenadora do programa estratégico/projeto, devidamente justificado mediante relatório, será desligada e substituída, respeitando a ordem de classificação final do cadastro de reserva.

8.6 O princípio da cordialidade deve reger o relacionamento entre bolsista e coordenação do programa estratégico/projeto.

9. DAS HORAS EM EXTENSÃO

9.1 Será atestada a participação do(a) estudante bolsista pelo Decanato de Extensão, para fins de concessão de horas em extensão no histórico escolar, mediante o cumprimento do item 9 da Resolução do CEPE nº 60/2015.

9.2 O(a) estudante que participar em mais de um Programa ou Projeto de Extensão de Ação Contínua concomitantemente receberá horas em extensão relativas a apenas uma participação, conforme Resolução CEPE nº 60/2015.

9.3 Serão integralizadas, no máximo, 60 (sessenta) horas em extensão por semestre, no histórico escolar discente, obedecendo às orientações da Unidade Acadêmica de origem do(a) estudante e a Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE nº 60/2015.

9.4 A atuação de 15 horas por semana, conforme itens 2.3 e 7.1, se refere à compensação financeira da bolsa de extensão, mas para efeitos de creditação em histórico escolar, a Resolução CEPE 60/2015 estabelece que a creditação máxima por semestre letivo é de 60 horas.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O(a) bolsista selecionado(a) deverá preencher digitalmente o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista, que será enviado para o e-mail informado no formulário de inscrição. Deverá assinar e digitalizar o termo e enviá-lo para museologia@unb.br até **15 de setembro de 2024**, com o título **“TERMO DE COMPROMISSO O traje de cena na coleção Hugo Rodas”**.

10.2 A(o) bolsista selecionado(a) que não entregar o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista até a data indicada será desclassificado(a) e substituído(a) pelo cadastro reserva.

10.3 É de total responsabilidade do(a) estudante extensionista acompanhar o resultado da seleção nas mídias oficiais do DEX.

10.4 Dúvidas sobre esta chamada pública podem ser dirimidas pelo e-mail museologia@unb.br com o título **“DÚVIDAS SOBRE CHAMADA PÚBLICA PROJETO “O TRAJE DE CENA NA COLEÇÃO HUGO RODAS”**.

11. CRONOGRAMA

Atividade	Data
Inscrições via Formulário e via SIGAA https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeUGJIXvWVP1OO_nOZA_oDEUyKM4Rf8GbxtQYZLCpAYQazeBQ/viewform	De 12:00h de 04.09.2024 Às 12:00h de 09.09.2024
Resultado Provisório	Dia 10.09.2024
Recurso do Resultado Provisório	Até 11.09.2024
Resultado Final	Dia 12.09.2024
Assinatura do Termo de Compromisso e envio ao e-mail museologia@unb.br	Até 15.09.2024
Envio do Termo de Compromisso via SEI ao DEX	Até 16.09.2024

Brasília, 04 de setembro de 2024.

PROFA. DRA. MARIJARA SOUZA QUEIROZ

Coordenadora Executiva

Projeto de Extensão “O traje de cena na coleção Hugo Rodas”